

## Estado de Sergipe Poder Legislativo Câmara Municipal de Moita Bonita

## DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO MOITENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, Sr. Paulo Barbosa de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO MOITENSE" à Senhora Geovanna Bertoli, em reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.
- Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Moita Bonita, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Barbosa de Mendonca

Presidente

José Oliveira Barreto Vice Presidente Regina Lima de Carvalho

1ª Secretária